

PORTARIA N° 271, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2017
O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

A emissão da PORTARIA PROAD/PROPLAN n° 01 de 18 de agosto de 2017 que estabelece os procedimentos para Inscrição dos Empenhos em Restos a Pagar.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as servidoras para realizar a inscrição dos empenhos em restos a pagar no Sistema Integrado de Administração/ SIAFI, referente ao exercício 2017 do Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama e Avançado Goioere:

Titular: Rejanea Oliveira Brito Matusaiki, SIAPE: 2115630

Substituta: Fabiane Marchi Rossa Gouveia, SIAPE: 1895338

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral